



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Gabinete Militar do Governador e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil**

**Coordenadoria Estadual de Defesa Civil**

**Anexo nº 02/GMG/CEDEC/2026**

PROCESSO Nº 1070.01.0004326/2025-67

**ANEXO II**

**FICHA DE AVALIAÇÃO**

Todos os critérios serão analisados com base no Anexo I deste edital (conforme disposto no Anexo I da Resolução GMG n. 104, 06 de abril de 2026).

**Quadro 1 - Plano de Avaliação dos Municípios**

CRITÉRIO	DOCUMENTAÇÃO/ COMPROVAÇÃO EXIGIDA (O QUE O MUNICÍPIO DEVE ENTREGAR)	FORMA DE VERIFICAÇÃO/ VALIDAÇÃO (COMO O ÓRGÃO VAI AVALIAR)
Critério 1	<ul style="list-style-type: none"> <li>Será aceita a Lei de Criação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), devidamente assinada e apresentada em meio físico;</li> <li>Deve ser acompanhado de publicação oficial do Diário Oficial do Município, publicação no sítio eletrônico da Prefeitura, publicação em Diário Oficial da Associação de Municípios ou do Estado de Minas Gerais, Certidão ou declaração emitida por autoridade competente da Prefeitura, atestando a data e a forma de divulgação ou comprovação de afixação em mural público do Paço Municipal, mediante declaração ou registro fotográfico.</li> </ul>	- Conferência da apresentação em meio físico, com assinatura da autoridade competente e as publicações.
Critério 2	<ul style="list-style-type: none"> <li>Será aceito Decreto ou Portaria que regulamente a Lei de Criação da COMPDEC, devidamente assinada e apresentada em meio físico;</li> <li>Deve ser acompanhado de publicação oficial do Diário Oficial do Município, publicação no sítio eletrônico da Prefeitura, publicação em Diário Oficial da Associação de Municípios ou do Estado de Minas Gerais, Certidão ou declaração emitida por autoridade competente da Prefeitura, atestando a data e a forma de divulgação ou comprovação de afixação em mural público do Paço Municipal, mediante declaração ou registro fotográfico.</li> </ul>	- Conferência da apresentação em meio físico, com assinatura da autoridade competente e as publicações.
Critério 3	<ul style="list-style-type: none"> <li>Será aceito Lei, Decreto, Portaria ou qualquer outro ato administrativo normativo de nomeação do COMPDEC, devidamente assinada e apresentada</li> </ul>	- Conferência da apresentação

	<p>em meio físico;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Deve ser acompanhado de publicação oficial do Diário Oficial do Município, publicação no sítio eletrônico da Prefeitura, publicação em Diário Oficial da Associação de Municípios ou do Estado de Minas Gerais, Certidão ou declaração emitida por autoridade competente da Prefeitura, atestando a data e a forma de divulgação ou comprovação de afixação em mural público do Paço Municipal, mediante declaração ou registro fotográfico.</li> </ul>	em meio físico, com assinatura da autoridade competente e as publicações.
Critério 4	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Será aceito impressão de Tela do Cadastro do Município no SDC com os campos obrigatórios devidamente preenchidos e atualizados, a partir de 01 janeiro de 2026, apresentados em meio físico;</li> <li>• São considerados os campos obrigatórios: <ul style="list-style-type: none"> <li>- "Nome do Município";</li> <li>- "Possui Compdec?";</li> <li>- "Possui Efetivo? Caso exista somente o Coordenador responda "sim"";</li> <li>- "Situação Compdec?";</li> <li>- "Número Lei de Criação da Compdec";</li> <li>- "Data Lei de Criação da Compdec";</li> <li>- "Número Portaria de nomeação do Coordenador";</li> <li>- "Data da Portaria de nomeação do Coordenador";</li> <li>- "Endereço";</li> <li>- "Telefone";</li> <li>- "Telefone2/Celular Compdec";</li> <li>- "Possui Nupdec?";</li> <li>- "Quantos nupdec's?";</li> <li>- "Quantos integrantes?";</li> <li>- "Qual a capacitação dos membros da COMPDEC?";</li> <li>- "Email";</li> <li>- "Possui capacitação em Proteção e Defesa Civil?";</li> <li>- "Data do Curso";</li> <li>- "Estrutura da Compdec";</li> <li>- "Realiza Simulados";</li> <li>- "Possui mapeamento de área de risco?";</li> <li>- "Equipe COMPDEC".</li> </ul> </li> </ul>	- Validar os dados apresentados pelo município no SDC.
Critério 5	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Será aceito impressão de Tela da "Manutenção do cadastro do usuário" do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID, apresentando os dados de Perfil e Identificação do Usuário;</li> <li>• Para acessar esta tela, deverá ser feito login no S2ID, clicar em alterar cadastro e a tela de Manutenção do cadastro do usuário será apresentada.</li> </ul>	- Conferência da documentos apresentados e dos dados de identificação.

**S2iD** Sistema Integrado de informações sobre Desastres  
Manutenção do cadastro do usuário

Voltar

Alterar perfil

\*Perfil:  
Usuário estadual - N1

Identificação do usuário

\*Nome: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Sexo:  Masculino  Feminino \*CPF: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

\*E-mail: \_\_\_\_\_ E-mail secundário: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_ \*Município: \_\_\_\_\_ Barrio: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Grau de escolaridade: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_ **Criar cargo**

Critério  
6

- Será aceito cópia impressa dos certificados dos servidores que realizaram curso organizados pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC ou pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC, realizados nos anos de 2024, 2025 ou 2026;
- Serão contabilizados os cursos de Formação de Agentes de Proteção e Defesa Civil, Curso de Sistema de Comando em Operações e todos outros disponibilizados pela CEDEC, inclusive os cursos na modalidade EAD e seminários, realizados nos anos de 2024, 2025 ou 2026;
- Serão contabilizados os cursos oferecidos pela SEDEC, ENAP ou EVG, na modalidade presencial e/ou EAD, realizados nos anos de 2024, 2025 ou 2026.
- Webinários e workshops não serão contabilizados.

- Conferência nos bancos de dados da CEDEC sobre a certificação apresentada da conclusão dos cursos por pessoa.

Critério  
7

- Será aceito cópia impressa do diploma/certificado/declaração de conclusão, contendo grau de escolaridade do COMPDEC nomeado (Ensino médio).

- Conferência e validação das informações prestadas.

Critério  
8

- Será aceito anexo fotográfico da instalação física em apenas uma folha A4, com endereço, e contendo a indicação de 3 moradores (nome completo e telefone de contato), que tiveram acesso a COMPDEC. As fotografias devem trazer comprovação de que realmente a instalação é da COMPDEC.
- Para fins de atendimento ao critério relativo à instalação física da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), considera-se instalação física o ambiente físico destinado ao funcionamento da COMPDEC, apto ao atendimento ao público no contexto das ações de proteção e defesa civil, ainda que inserido em prédio compartilhado com outros órgãos da Administração Pública.  
A instalação física deverá, obrigatoriamente:
  - possuir espaço físico definido;
  - estar identificada visualmente como unidade da COMPDEC (placa, adesivo, banner ou identificação similar);
  - permitir o atendimento à população, o desenvolvimento de atividades

- Conferência e validação das informações prestadas.

	<p>administrativas, de coordenação e de resposta no âmbito da proteção e defesa civil.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Não é necessário ser um prédio/edificação exclusiva para COMPDEC, sendo aceito sala/conjunto de salas ou outros espaços físicos similares.</li> </ul>	
Critério 9	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Será aceita impressão de Tela do SDC, contendo a inserção do(s) Planos de Contingência - PLANCON, exceto o envio do Plano de Contingência impresso;</li> <li>• Será validado o PLANCON inserido e atualizado a partir do dia 1º de janeiro de 2025;</li> <li>• O PLANCON deve estar alinhado com o modelo da CEDEC ou SEDEC.</li> </ul>	<p>- Conferência e validação dos dados no Sistema de Defesa Civil (SDC);</p> <p>- Deve ser conferido se o PLANCON está acessível, atualizado a partir de 1º de janeiro de 2025.</p>
Critério 10	<ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul> <p>Para comprovação do vínculo efetivo será aceito Portaria de nomeação (após aprovação em concurso público), ata de posse, extrato funcional emitido pelo RH ou certidão funcional indicando que o servidor pertence ao quadro efetivo.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul> <p>Para comprovação de lotação na COMPDEC será aceito portaria de lotação assinada pelo Prefeito ou autoridade competente, portaria de designação para atuar/prestar serviço na COMPDEC, boletim oficial com a lotação funcional ou diário oficial, caso exista, com o ato publicado.</p>	<p>- Conferência e validação das informações prestadas.</p>
Critério 11	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Será aceito documento assinado pela autoridade competente municipal declarando que a Defesa Civil Municipal pode ser acionada 24 horas, com a relação dos telefones e outros meios utilizados para este acionamento.</li> </ul>	<p>- Conferência e validação das informações prestadas.</p>
Critério 12	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O município não precisará enviar documentos para esse critério.</li> </ul>	<p>- Conferência e validação no banco de dados da CEDEC.</p>

**Lista de siglas e abreviaturas:**

- **ANA Agência Nacional de Águas**
- **ANM Agência Nacional de Mineração**
- **CEDEC Coordenadoria Estadual de Defesa Civil**
- **COMPDEC Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil**
- **FEAM Fundação Estadual de Meio Ambiente**
- **IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**
- **PLANCON Plano de Contingência**
- **S2ID Sistema Integrado de Informações sobre Desastres**
- **SDC Sistema de Defesa Civil**
- **ZAS Zona de Autossalvamento**
- **ZSS Zona de Segurança Secundária**

**PAULO ROBERTO BERMUDES REZENDE, CORONEL PM**

Chefe do Gabinete Militar do Governador

Coordenador Estadual de Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Bermudes Rezende, Coronel PM, Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil**, em 06/04/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **136799435** e o código CRC **2960DECF**.